



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
PODER EXECUTIVO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO
DE Nº 010104.2020**

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos que entre si fazem a Secretaria Municipal de Saúde/FMS e a Pessoa Física YULLE DI PAULA RIBEIRO ARAÚJO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Município de Mocajuba, Estado do Pará, CEP 68.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.846.704/0001-01, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.939.601/0001-80, com sede neste Município, Estado do Pará, Município de Mocajuba, Estado do Pará, CEP 68.420-000, neste ato, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, LUPY RACABIO CUNHA BARCELAR, a seguir denominado CONTRATANTE, consoante atribuições e competências inerentes a si, e pelo outro lado, como CONTRATADO, YULLE DI PAULA RIBEIRO ARAÚJO brasileiro, médico, com Registro no Conselho de Medicina 15189-PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 955.555.013-15, residente em Mocajuba - Pará, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Primeiro termo aditivo de valor para a contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de clínico geral de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde de Mocajuba.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Fica acordado por ambas as partes que o valor destinado ao serviço descrito no objeto, será de R\$ 14.248,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais) pagos mensalmente a partir de 01 de junho até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentaria prevista no Orçamento 2020.

10 301 0010 2.080 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Rua Siqueira Mendes, 45 – Centro – Cep. 68.420-000

CNPJ: 05.846.704/0001-01

Mocajuba – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
PODER EXECUTIVO



Mocajuba-PA, 01 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA/FMS
CONTRATANTE

Yulle Di Paula Ribeiro Araújo

YULLE DI PAULA RIBEIRO ARAÚJO

CPF: 955.555.013-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Idiane Ferreira da Silva 2. _____

Rua Siqueira Mendes, 45 – Centro – Cep. 68.420-000

CNPJ: 05.846.704/0001-01

Mocajuba – Pará